



EDITAL N ° 11/2024
BOLSAS CAPES DE DOUTORADO VINCULADAS À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Descrição

O presente edital contempla bolsas de estudo nacionais em nível de doutorado, CAPES - Cotas PPG, que serão destinadas a apoiar estudantes de pós-graduação vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, cujas propostas demonstrem explícita aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e às políticas de pesquisa e internacionalização da UFV, além de aderência ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional [2024-2029](#). As candidaturas serão avaliadas quanto ao perfil do aluno e do projeto de pesquisa/plano de trabalho. Serão distribuídas até cinco (5) bolsas de Doutorado a serem implementadas em janeiro de 2025.

2. Objetivos

2.1 Fortalecer as políticas de pesquisa, inovação, biossegurança e proteção da propriedade intelectual da UFV, com ênfase na formação de recursos humanos de alta qualidade, produção de conhecimento, formação de redes de pesquisa transdisciplinares e impacto social.

2.2 Fortalecer os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFV para que possam melhorar a sua qualidade e, conseqüentemente, progredirem para conceitos superiores, ou manterem conceito máximo, nas próximas avaliações quadrienais a serem realizadas pela CAPES.

3. Inscrições

Inscrições para o EDITAL N° 11/2024: De 26/11/2024 às 17:00h de 23/12/2024. Os candidatos deverão encaminhar os documentos à PPG, **em formato PDF**, para o endereço: folha.ppg@ufv.br. O resultado final será divulgado pela PPG em até 15 dias úteis.

4. Critérios de elegibilidade

4.1 Serão aceitas candidaturas de alunos já matriculados, com comprovada proficiência em língua inglesa, [prevista no regimento geral da pós-graduação](#), de Programas de Pós-graduação da UFV (doutorado acadêmico), cujo projeto preferencialmente demonstre evidências objetivas de

interdisciplinaridade, parceria internacional (preferencialmente com parceiras prioritárias - Anexo I), relevância estratégica e/ou institucional.

4.2 Programas e estudantes com inadimplência (s) junto à PPG não poderão concorrer neste edital.

4.3 Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta (fora das especificações estabelecidas no item 7 “Documentos Solicitados”), e nem as que não atenderem aos critérios de elegibilidade deste Edital (item 4).

4.4 Será aceita apenas uma candidatura, sendo considerada apenas a primeira enviada pelo (a) candidato (a).

5. Requisitos para candidatura:

5.1 Os candidatos à bolsa devem apresentar:

5.1.1 Comprovante de requerimento mínimo de proficiência em língua inglesa conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação e satisfeito na oportunidade da inscrição para este edital;

5.1.2 Estudantes que apresentarem nível de proficiência mínima em língua inglesa de acordo com os testes padronizados indicados abaixo terão prioridade na seleção;

5.1.2.1 TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o My Best scores to TOEFL IBT; ou

5.1.2.2 TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos; ou

5.1.2.3 IELTS (International English Language Test) - nota mínima de 6, sendo que cada módulo (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos, ou;

5.1.2.4 Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos certificados FCE/B2 First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency, ou;

5.1.2.5 DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.

5.1.3 Estudantes envolvidos em iniciativa de dupla-titulação, principalmente com parceiras prioritárias institucionais (Anexo I), também serão priorizados na seleção;

5.1.4 Apresentação da documentação comprobatória disposta no item 7.

6. Da duração das bolsas

6.1 Doze (12) meses prorrogáveis a cada doze meses por até quarenta e oito (48) meses, mediante desempenho satisfatório demonstrado no relatório de atividades anual (formulário a ser disponibilizado), e guardando consistência com a proposta original em termos de orientação, projeto e internacionalização.

7. Documentos solicitados

7.1 Ofício do próprio estudante apresentando sua candidatura e justificando-a;

7.2 Comprovante de requerimento mínimo de proficiência em língua inglesa conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação ou comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com os testes padronizados, indicados no item 5.1.2;

7.3 Currículo Lattes do (a) candidato (a);

7.4 Plano de trabalho ou proposta de pesquisa explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra (no máximo três páginas, exceto referências. Espaço 1.5, tamanho da fonte 11).

8. Acompanhamento do bolsista

8.1. Os agraciados com bolsa de DS deverão cursar ao menos duas disciplinas formais na língua inglesa, a ser satisfeito no primeiro ano de concessão da bolsa.

8.3. Os bolsistas deverão apresentar relatórios anuais à esta unidade antes do início do semestre seguinte, sob pena de não terem suas respectivas bolsas renovadas e o Programa de Pós-Graduação a que pertencem em inadimplência junto à PPG.

8.4. O não cumprimento das normas de concessão da bolsa, ou desligamento do estudante, incorrerá na **perda e devolução** dela e na inadimplência do Programa por período de tempo equivalente ao da concessão da bolsa para concessões futuras deste auxílio.

9. Outras disposições

9.1 Assuntos omissos referentes a este Edital serão analisados e deliberados pela PPG. Caso o proponente tenha justificativa cabível para contestar o resultado do julgamento final das propostas, a solicitação de recurso deverá ocorrer em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado ao endereço (folha.ppg@ufv.br). Não serão considerados recursos fora do prazo estabelecido. O recurso será analisado e deliberado em caráter final por comissão a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV.

Viçosa, 26 de novembro de 2024.



Raul Narciso C. Guedes
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I - Instituições Parceiras Prioritárias

Instituições Estrangeiras - Parceiras Prioritárias	
Instituição	País
University of Munich	Alemanha
Universidade de Muenster	Alemanha
Murdoch University	Austrália
Dalhousie University	Canadá
Nanjing Agricultural University	China
Universidad de Zaragoza	Espanha
Universidad de Navarra	Espanha
Universidad de Murcia	Espanha
Universidad de Valencia	Espanha
Auburn University	Estados Unidos
Washington State University	Estados Unidos
Université de Lille	França
Université Savoie Mont Blanc	França
Université de Pau et des Pays de l'Adour (UPPA)	França
University of Debrecen	Hungria
Università Degli Studi di Catania	Itália
Università di Modena e Reggio	Itália
Università di Torino	Itália
Università di Pisa	Itália
Lincoln University	Nova Zelândia
Massey University	Nova Zelândia
Consórcio UNITA	União Européia